



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país do Reitor da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação - MEC, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Reitor da UFGD, prof. Dr. Jones Dari Goettert, matrícula SIAPE nº 1299737, Professor do Magistério Superior, no período de 12 a 18 de março de 2023 (trânsito incluso), para participar de atividades de pesquisa e projetos educacionais relacionados ao desenvolvimento regional e à colaboração Norte-Sul, estabelecendo os marcos de futura colaboração entre a UFGD e a **Cardiff University**, na cidade de Cardiff - País de Gales. Sem ônus para a UFGD. Processo UFGD nº 23005.010223/2019-59.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 44/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 10:39)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **ec67205525**